

PROJETO DE LEI N° 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

012
**Cria vaga e extingue cargo no anexo II da Lei
Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002.**

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Cria no Quadro de Cargos dos Anexos II, da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002, a respectiva vaga:

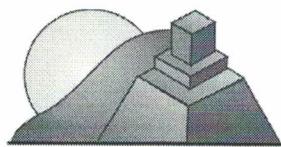
Anexo II:

Secretaria Geral de Governo		
Quadro de Cargos em Comissão, CC/FG		
Nomenclatura	Vagas criadas	Remuneração
Auxiliar Operacional de Trânsito	1	CC/FG 05

Art. 2º Extingue do Anexo II, da Lei Municipal nº 108/02, de 1º de outubro de 2002 – Secretaria Geral de Governo o Chefe de Telecentro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos seguintes termos orçamentários:

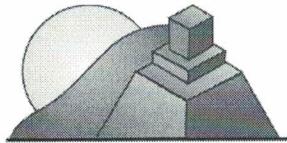
Órgão	04 – Secretaria Geral de Governo
Unidade	001 – unidade administrativa da Sec. Geral de Governo
Proj/Ativ.	2008 – Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo
Elemento	319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
	319013 - Obrigações Patronais
	339047 - Auxílio Alimentação



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aceguá, 30 de janeiro de 2024

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, tem por finalidade, criar vaga e extinguir cargo no II, da Lei Municipal nº 108/2002, no âmbito da Secretaria Geral de Governo.

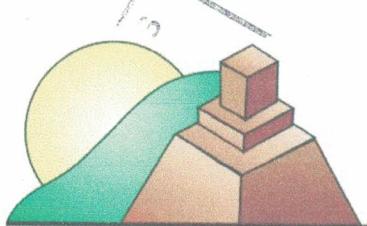
Para tanto, justificamos a seguir, do porque da necessidade da criação da vaga elencado no corpo da presente matéria:

- Face a necessidade de adequação da Unidade da **Secretaria Geral de Governo** justifica-se a criação da referida vaga à realidade e as necessidades prementes e exigências que se apresentam frente aos serviços nesta unidade, sendo que o servidor que ocupar a referida vaga tenha amplo e específico conhecimento na área e que venham atender a população diante das diversas situações que se apresentam, e que tenham condições para atender a programas e exigências novas, faz-se necessária de mudança desta unidade.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito de Aceguá, 30 de janeiro de 2024.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito**



Município de Aceguá

www.acegua.rs.cnm.org.br

CONTABILIDADE

MEMO: 005/2024

DE: Contabilidade

PARA: Assessoria Parlamentar

DATA: 02/02/2024

Conforme o Projeto de Lei 012, de 30 de janeiro 2024, que cria vaga ao cargo de Auxiliar Operacional de Transito no anexo II da Lei Municipal nº 108 de 1º de outubro de 2002. Saliento que a referida contratação não causará Impacto Orçamentário e Financeiro, considerando a extinção do cargo de Chefe de Telecentro conforme Art. 2º do referido projeto com a mesma remuneração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Tirso Soárez Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda